

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 113, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
389		04101	CASA CIVIL
			375.000,00
TOTAL			375.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2015.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá, 29 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO
ADICIONAL DOTAÇÃO A
SUPLEMENTAR

PROCESSO UNIDADE
: 389 ORÇAMENTÁRIA :
4101 - CASA CIVIL

PROGRAMA RECURSOS DE
DE TODAS AS
TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040 9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do S 319100000 Estado de Mato Grosso - ESTADO	100 DO NO				375.000,00

TOTAL
GERAL: 375.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE
389 ORÇAMENTÁRIA: 4101
- CASA CIVIL

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS
TRABALHO AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036 2008 9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F 319100000	100	DO	NO	375.000,00

TOTAL FISCAL: 375.000,00

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 375.000,00

ANEXO III

Processo: 389 Unidade
Orçamentária: 4101 - CASA
CIVIL

PAOE: 8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste
Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 389 Unidade
Orçamentária: 4101 - CASA
CIVIL

PAOE: 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste
Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00